



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 095/2023  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Altera Gratificação Especial a servidor público municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**ALTERAR:**

**Art. 1º - Gratificação Especial para servidor (a) GIVALDO DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF nº 956.627.155-72**, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SERVICOS ESPECIAIS, para o valor correspondente a 33% do respectivo vencimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo,** Estado de Sergipe em 28 de fevereiro de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**PORTARIA N.º 000  
DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

**Peterson Dantas Araújo  
Prefeito**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4549	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	03/03/2023
RESUMO	
Altera Gratificação Especial a servidor público municipal e dá outas providências.	

DATA	PUBLICADO POR
03/03/2023	Taynah Lima Fontes